



PORTARIA Nº 1157/2022

Dispõe sobre recondução de servidora que menciona ao cargo de origem e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e II do artigo 1º do Decreto nº 7.678/2017, de 02 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 249/2022, do dia 04 (quatro) de fevereiro de 2022, que declarou vacância do cargo de Guarda Municipal, em que a Servidora LARISSA CAMARGO JOHANN ocupava, conforme Protocolo nº 4902/2022 desta Municipalidade;

CONSIDERANDO que sua recondução ao cargo de origem é direito previsto no art. 40, da Lei nº 333/2000;

CONSIDERANDO o requerimento de recondução ao cargo realizado pela servidora através do Protocolo nº 43431/2022 de 06/05/2022.

RESOLVE:

Art.1º Reconduzir, a partir de 16 (dezesesseis) de maio de 2022, a servidora LARISSA CAMARGO JOHANN, ao cargo de Guarda Municipal GM, no quadro de servidores efetivos desta Municipalidade, conforme estabelece o art. 40, da Lei nº 333/2000.

Art.2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVO HAMBURGO, aos 12 (doze) dias do mês de maio do ano de 2022.


FAUSTON GUSTAVO SARAIVA
Secretário Municipal de Administração